



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Vereador DALTON SILVANO
1º Vice-Presidente**

JUSTIFICATIVA

PL 373/09

O presente projeto de lei visa primordialmente apresentar as diretrizes para o projeto destinado à requalificação e à revitalização urbana da Baixada do Glicério.

Trata-se de propiciar um número significativo de mudanças na região para dar maior qualidade de vida para os moradores dessa área da cidade.

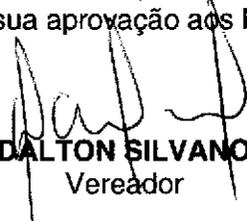
A região da Baixada do Glicério localiza-se na confluência do centro da cidade com tradicionais bairros e sempre possuiu uma importante área residencial, que acabou muito prejudicada com o crescimento urbano, o que levou à construção de inúmeras obras viárias, descaracterizando a região, com severas conseqüências para seus moradores.

No entanto, seja por sua localização central, seja por seu potencial em termos de desenvolvimento urbano, torna-se urgente que o Poder Público aja no sentido não só de deter a degradação da região da Baixada do Glicério, mas de recuperá-la para os que nela habitam ou trabalham.

Um exemplo de recuperação bem sucedida nessa região é o da restauração do edifício que pertenceu à família dos condes de Sarzedas, aproveitando-se parte do terreno para a construção de uma moderna torre espelhada. A região também possui inúmeras vilas residenciais que combinam com certo modo contemporâneo de viver e que só precisam de poucos cuidados para que se tornem endereços disputados.

Também temos, na esquina da Rua Tabatinguera com a Rua do Carmo, em pleno processo de restauração, a Igreja de Nossa Senhora da Boa Morte, que existe desde o século XVIII, e que, em virtude da vista de suas torres chegarem até bem longe no caminho do Ipiranga e da estrada que vinha do mar, anunciava a chegada de forasteiros. (Dados obtidos no sítio eletrônico: <http://flanelapaulistana.com/?p=2015>)

A Baixada do Glicério e seus moradores merecem a intervenção que aqui apresentamos. Cremos acertada a tendência mundial de recuperação das áreas centrais das cidades, tendo em vista os imensos benefícios desse tipo de localização. Neste caso, mais até de que em tantos outros, vale idéia que floresce nos meios que pensam o futuro das cidades: "Não mude de bairro, mude o seu bairro!". Compete ao Poder Público, apoiado pela sociedade, mudar o que deve ser mudado, motivo pelo qual apresento a presente proposição e peço sua aprovação aos Nobres Vereadores desta Câmara.


DALTON SILVANO
Vereador